

A116509

URGÊNCIA RECURSO DEVE SER VOTADO AMANHÃ

Procurador pede fim da cobrança da taxa de marinha

Novo pedido foi um recurso contra decisão que favoreceu Secretaria de Patrimônio da União

LÚCIA GARCIA

lgarcia@redegazeta.com.br

O procurador regional da República João Marcos Melo Marcondes recorreu da decisão do desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), Benedito Gonçalves, que autorizou a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a voltar a cobrar a taxa de marinha em todo o Estado.

Marcondes recorreu, no dia 10, no próprio TRF-2. O processo foi distribuído para o desembargador Gonçalves, que é relator do caso. Por ter sido uma decisão monocrática, o magistrado terá que levar o assunto para pauta de julgamento junto à Sexta Turma Especializada.

Apesar de não haver um prazo para apreciação do caso, o recurso deve ser votado na próxima sessão, que ocorre amanhã, porque o processo é considerado de urgência.

A decisão de Gonçalves - tomada no dia 24 de fevereiro - foi em resposta ao processo no qual o Ministério Público Federal (MPF) conseguiu liminares da Justiça Federal capitaneada proibindo a cobrança da taxa, devido à aprovação da

Emenda Constitucional 46/05, que prevê que as ilhas costeiras fiquem livres da taxa.

No entendimento do desembargador, "a emenda constitucional não pode ter efeito retroativo, sob pena de serem violados os direitos adquiridos da União, já que os imóveis sobre os quais são cobradas as taxas, foros e laudêmios se encontram registrados em cartório em nome da União".

Liminares. As liminares foram expedidas em maio do ano passado. A SPU já chegou a dizer que apenas 568 moradores da Capital, onde 36 mil pagam taxa de marinha, ficariam sem pagar. Como o Ministério Público não aceitou a alegação e entrou na Justiça, o impasse se arrastou desde maio de 2005.

De lá para cá, a taxa foi adiada para 31 de agosto de 2005 e depois para 31 de dezembro do mesmo ano. Mas, no final do ano passado, a própria Secretaria de Patrimônio da União publicou portaria suspendendo a cobrança por tempo indeterminado.

Contudo, com a decisão do desembargador, no dia 3 a SPU informou como será o pagamento da taxa de marinha referente a 2005. A União comunicou que o pagamento será no dia 15 de abril. O problema é que os contribuintes terão que pagar duas taxas neste ano, já que a cobrança de 2006 acontece neste semestre.